



Freguesia de Silves

Edital/nº 11

Tito dos Santos Coelho, Presidente da Junta de Freguesia Silves, faz público, nos termos e ao abrigo do art.º. 56 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e por deliberação do Executivo em reunião de 12 de junho de 2025, que temporariamente o horário de atendimento ao público, é entre as 09:00 – 13:00h.

Para o conhecimento geral se publica a presente informação que será afixada, podendo ainda ser consultada através do sítio eletrónico www.jf-silves.pt.

Junta de Freguesia de Silves, 17 de junho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

Tito dos Santos Coelho
